

Informação validada em:	02/11/2020 14:00	Nº 225/2020	Nº de Páginas: 2
-------------------------	------------------	-------------	------------------

Assunto: SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | COVID-19 | MUNICIPIO VILA FRANCA XIRA

1 – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO COVID19 – VILA FRANCA XIRA – ACeS Estuário do Tejo

Dados relativos a:

02/11/2020

Confirmados

3 091

Óbitos

42

Recuperados

2 140

Em Vigilância pela Autoridade Saúde

1 122

Internados

24

Em Isolamento Domiciliário

885

Ativos

909

Fonte: Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo

UF Alhandra, SJ Montes e Calhandriz	UF Alverca e Sobralinho	UF Castanheira Ribatejo e Cachoeiras	UF Póvoa Santa Iria e Forte Casa	Vialonga	Vila Franca Xira
Confirmados	Confirmados	Confirmados	Confirmados	Confirmados	Confirmados
231	787	152	974	634	313
Recuperados	Recuperados	Recuperados	Recuperados	Recuperados	Recuperados
156	526	106	679	440	233
Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos
73	246	45	286	189	70

2 – Comunicado do Conselho de Ministros extraordinário de 31 de outubro de 2020. Consultar em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=378>

O Conselho de Ministros aprovou a resolução que renova a situação de calamidade em todo o território nacional continental, das 00h00 do dia 4 de novembro de 2020 até às 23h59 do dia 15 de novembro de 2020.

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

Assinado no original
António Carvalho

Informação validada em: 02/11/2020 14:00 Nº 225/2020 Nº de Páginas: 2

Medidas especiais adotadas para novos concelhos, incluindo **VILA FRANCA DE XIRA**, tendo em consideração o número de casos por cada 100.000 habitantes:

MEDIDAS PARA CONCELHOS COM RISCO ELEVADO*

A partir de 4 de novembro



RECOLHIMENTO DOMICILIÁRIO



- Dever cívico de recolhimento domiciliário.

CONTACTO SOCIAL



- Eventos e celebrações limitados a 5 pessoas, salvo se do mesmo agregado familiar.

TRABALHO



- Teletrabalho obrigatório.
- Na impossibilidade de teletrabalho, obrigatoriedade de desfasamento de horários.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS



- Encerramento até às 22:00.
- Exceções: Farmácias, consultórios e clínicas, funerárias, take away, postos de abastecimento e rent-a-car.

RESTAURANTES



- Encerramento até às 22:30.
- 6 pessoas máx., salvo se do mesmo agregado familiar.

FEIRAS E MERCADOS DE LEVANTE



- Proibidas.

*Saiba as regras aplicáveis ao seu concelho em [covid19estamoson.gov.pt](https://www.covid19estamoson.gov.pt)

não paramos
ESTAMOS ON

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

Assinado no original
António Carvalho